



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CEP: 35.112-000- CENTRO
CNPJ. 16.945.990/0001-70 - E-mail: fino@goval.com.br

FREI INOCÊNCIO – MG

(Processo n.º 22/2007)

LEI N° 773 de 01 de outubro de 2007

“Autoriza o Município de Frei Inocência/MG, por sua Administração Direta e Indireta, bem como Entidades sem fins lucrativos situadas neste município, a realizar operações financeiras com a Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda. - CREDIRIODOCE.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Frei Inocência/MG aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de Frei Inocência/MG, por sua Administração Direta e Indireta, bem como Entidades sem fins lucrativos situadas neste município, a realizar operações financeiras na modalidade passiva, acessória ou especial com a Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda. - CREDIRIODOCE.

Art. 2º. Ficam autorizados as operações financeiras na modalidade passiva, acessória ou especial com a Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda. – CREDIRIODOCE os templos de qualquer culto, partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais e instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos, respondendo seus Presidentes ou Diretores pelas operações realizadas, de acordo com seus estatutos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Inocência, 01 de outubro de 2007.

Oliver Madeira Bicalho
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este documento foi fixado no
quadro de Publicações da Prefeitura Municipal
de Frei Inocência - MG
Em 01 / 10 / 2007